

EDITAL Nº 02/2024—DA/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE**, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados *infra*.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Avaliação prática;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Estética e Cosmética	Cosmetologia aplicada à estética facial e corporal	CR	Esteticistas com especialização em Estética Avançada ou Farmacêuticos e

			Biomédicos especialistas em Cosmetologia
Estética e Cosmética	Recursos físicos aplicados à Estética I	CR	Esteticistas com especialização em Estética Avançada ou Farmacêuticos e Biomédicos especialistas em Cosmetologia
Farmácia	Farmácia Clínica	CR	Farmacêutico com Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins
Farmácia	Farmacobotânica e Farmacognosia	CR	Farmacêutico com Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins
Fisioterapia	Atenção Fisioterapêutica em Ginecologia e Obstetrícia	CR	Fisioterapeuta com Mestrado e/ou especialização na área específica
Fisioterapia	Atenção Fisioterapêutica em Pediatria e Neonatologia	CR	Fisioterapeuta com Mestrado e/ou especialização na área específica
Fisioterapia	Atenção Fisioterapêutica em Neurologia	CR	Fisioterapeuta com Mestrado e/ou especialização na área específica
Fisioterapia	Epidemiologia e Bioestatística	CR	Curso de Graduação na área da Saúde com Mestrado
Nutrição	Nutrição materno infantil	CR	Nutricionista com Mestrado ou especialização na área
Nutrição	Avaliação nutricional	CR	Nutricionista com Mestrado ou especialização na área
Odontologia	Endodontia	CR	Cirurgião Dentista com Mestrado ou especialização na área
Odontologia	Cirurgia	CR	Cirurgião Dentista com Mestrado ou especialização na área
Odontologia	Periodontia	CR	Cirurgião Dentista com Mestrado ou especialização na área
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Ruminantes	CR	Médico Veterinário com especialização
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Equinos	CR	Médico Veterinário com especialização
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Suínos e Aves	CR	Médico Veterinário com especialização

Medicina Veterinária	Manejo e Conservação de Animais Silvestres e Bioterismo	CR	Médico Veterinário com especialização
Medicina Veterinária	Técnica Cirúrgica em Animais de grande porte	CR	Médico Veterinário com especialização
Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica Veterinária	CR	Médico Veterinário com especialização
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Pequenos Animais	CR	Médico Veterinário com especialização
Direito	Direito Penal	CR	Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado ou Especialização na área criminal
Direito	Direito Constitucional	CR	Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado ou Especialização na área do direito constitucional
Direito	Direito do Trabalho	CR	Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado ou Especialização na área trabalhista

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos por cada curso no Quadro 1.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente** no período de 23 de julho de 2024 (8h) a 26 de julho de 2024 (18h) via **protocolo físico** na Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence, localizada na Rua Rio Branco, 216, Centro.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia do Diploma de graduação e pós-graduação **autenticados**).

3.3 O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, que deve(m) ser indicada(s) no momento da inscrição em Secretaria, cabendo à Coordenação de Curso deliberar acerca da necessidade de mais de uma avaliação prática por candidato ou da suficiência de uma única avaliação prática que

contemple todas as disciplinas apontadas, conforme avaliação de proximidade técnica entre os conteúdos respectivos.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1 e 3.2.

4.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até **18h do dia 27/07/2024** no site da IES (www.florence.edu.br).

4.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

5 DAS FASES

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, a saber: a) Avaliação Prática; b) Entrevista; e c) Análise de Currículos, de caráter exclusivamente classificatório.

5.1 DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E ENTREVISTA

5.1.1. A avaliação prática consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados no dia **27/07/2024**.

5.1.2 A **prova didática ocorrerá entre os dias 30/07/2024 e 31/07/2024**, de acordo com a ordem e horários divulgados no *site* até o dia 29/07/2024.

5.1.3 Ao candidato caberá:

- **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- Apresentar a aula no **tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos**;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.

5.1.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

5.1.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.1.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

5.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.2.1 A análise de currículos possuirá caráter classificatório e ocorrerá de forma concomitante à prova didática, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão.

5.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) 5 (cinco) aprovados, nos cursos/disciplinas para cadastro de reserva;
- b) 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas nos demais cursos/disciplinas.

5.2.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do resultado da prova didática.

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

6.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

6.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

6.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 1/8/2024.

6.6 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

7.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

7.3 Os recursos devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence e endereçados à Coordenação do Curso para o qual o candidato concorre;

7.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração da Faculdade Florence;

7.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 22 de julho de 2024.

THALES DYEGO DE ANDRADE
Diretor Acadêmico

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
Inscrições	23 a 26 de julho de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	27 de julho de 2024
Divulgação dos temas das provas didáticas	27 de julho de 2024
Divulgação da ordem e horário das provas didáticas	29 de julho de 2024
Provas didáticas e entrevistas	30 e 31 de julho de 2024
Resultado	1 de agosto de 2024

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 01/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: __/__/____ Local: _____ UF: ____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: __/__/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	20 - 25 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.		

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referência Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas



(haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENTREVISTA**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	15- 30 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

**ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO	
AVALIADO	
DISCIPLINA	DATA / /
AVALIADOR	NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
<i>Formação Acadêmica</i>			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento: Mínimo de 180h; Mínimo de 90h; Mínimo de 60h; Mínimo de 40h; Mínimo de 20h; Entre 4 a 10h.	20 15 10 8 5 2	60 45 30 24 20 10	
8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão	30/ano 20/ano 10/ano		
9. Graduação na Florence	30 adicionais	30 adicionais	
10. Pós-Graduação na Florence	15 adicionais	15 adicionais	
<i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i>			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		

Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas.	10 5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
<i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>			
1. Capítulos de livros científicos	15		
Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2; Qualis A3; Qualis A4; Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Qualis C; Sem Qualis;	20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 1		
Orientação de trabalhos científicos: 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado.	3 5 8 10 12	Obs: considerar até 5 por semestre	
Trabalhos em anais de eventos científicos: 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local.	4 2 1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas	5		
Comunicação oral: 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina;	4 2 2		